



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Poços de Caldas-MG

PORTARIA 10/2022

Dispõe sobre as substituições automáticas compartilhadas dos Defensores Públicos lotados na Defensoria Pública da Comarca de Poços de Caldas e dá outras providências.

O Coordenador Regional do Alto Rio Pardo e Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Poços de Caldas-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 42, incisos I e VIII, da Lei Complementar Estadual 65/03 estabelece ser de atribuição do Coordenador Local fiscalizar a distribuição equitativa dos autos ou outro expediente em que deva funcionar Defensor Público e coordenar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuem em sua área de competência;

Considerando, ainda, que a presente Portaria decorre de acordo celebrado entre os seus destinatários;

RESOLVE

Art. 1º- O Defensor Público Leonardo César Matheus substituirá de forma integral o Defensor Público Bruno Pinto Rodrigues em suas férias no período compreendido entre os dias 03/10/2022 a 07/10/2022, em razão da ausência do substituto automático ordinário, a saber, Dr. Adhemar Della Torre Neto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 11/10/2022.

Renato Tavares da Silva
Coordenador Regional do Alto Rio Pardo
Coordenador local da DPMG Poços de Caldas/MG
Defensor Público
MADEP 513